



Deliberação CONSEMA nº 04/2022
De 30 de março de 2022
409ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Linha de Transmissão – LT 345 kV Domênico Rangoni, Seccionamento Tijuco Preto Baixada Santista e SE Domênico Rangoni.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 073/22/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Linha de Transmissão – LT 345 kV Domênico Rangoni, Seccionamento Tijuco Preto Baixada Santista e SE Domênico Rangoni”**, de responsabilidade da ELTE – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S/A (Processo e-ambiente CETESB 063.643/2021-92).

Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA